



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2007

Abre crédito adicional suplementar no valor que determina e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por Lei, em especial ao que lhe confere o artigo 4º II E IV da Lei nº 834 /2006 de 24.12.2006 (Lei do Orçamento) Publicada no órgão oficial do Município sob nº 7882, resolve

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pela presente Lei, aberto ao orçamento do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 18.000,00 (Dezoito mil reais) destinado a atender as despesas que seguem abaixo especificadas:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

04.01 – DEPTO DE ENSINO – DIV. ENSINO

123610013.2.035000 – ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. TERC. P – FÍSICA..... 6.000,00

66 - Fonte: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a educação

123650015.2.041000 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUC/ INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERC. P – JURÍDICA..... 12.000,00

4998 - Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

S O M A 18.000,00

Art. 2º) Os recursos para atenderem aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerão dos cancelamentos parciais das dotações seguintes:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

04.01 – DEPTO DE ENSINO – DIV. ENSINO

123610013.2.035000 – ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... 6.000,00

65 - Fonte: 01104 25% Sobre demais impostos vinculados a educação

123650015.2.041000 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUC/ INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 – VENCIM. E VANT. – PESSOAL CIVIL..... 12.000,00

106 - Fonte: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

S O M A 18.000,00



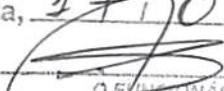
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos 16 dias do mês de julho de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8047
Data, 17/07/2007
 O EMPLEADO